



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 571, de 29 de julho de 2025

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO DESTINADA À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA UESB EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 173/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final do processo de seleção de e Ajuda de Custo destinada à participação de servidores (docentes, técnicos e analistas universitários) do quadro permanente da Uesb em cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado), como parte do Programa Interno de Apoio à Capacitação de Servidores, em conformidade com a Resolução 09/2022, alterada pela Resolução nº. 05/2024, do Conselho Universitário - Consu/Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos contemplados por categoria.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º A implementação da Ajuda de Custo poderá ocorrer a partir de **01 de agosto de 2025** desde que o(a) mesmo(a) encaminhe a documentação listada no subitem 9.1, de acordo com as orientações no subitem 9.2 do Edital nº. 173/2025, para a Unidade UESB/RTR/PROPI/GPG/AFASTAMENTOS até o dia **10 de agosto de 2025**.

Parágrafo Único. Os candidatos que encaminharem a documentação após o dia 10/08/2025, a implementação da Ajuda de Custo se iniciará a partir do mês subsequente, mas terá o prazo limite de implementação a data máxima de 10 de outubro de 2025, salvo na hipótese da inexistência de suplentes após essa data, caso em que poderá haver implementação até 10 de novembro de 2025 (subitem 9.5 do Edital).

Art. 3º O(A) candidato(a) contemplado(a) somente deverá solicitar a implementação da Ajuda de Custo quando efetivamente passar a se deslocar e/ou a fixar residência no município de realização do curso.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 571/2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO DESTINADA À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA UESB EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (EDITAL Nº 173/2025)

CATEGORIA: DOCENTE

Nível: DOUTORADO

Nº	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1	ÉMILE ASSIS MIRANDA OLIVEIRA	Contemplada
2	NANDYARA SOUZA SANTOS SAMPAIO	Contemplada
3	VÂNIA SILVA OLIVEIRA	Contemplada

CATEGORIA: ANALISTA UNIVERSITÁRIO

Nível: MESTRADO

Nº	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
4	PATRÍCIA SANTOS CARDOSO GONDIM	Contemplada

CATEGORIA: ANALISTA UNIVERSITÁRIO

Nível: DOUTORADO

Nº	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
5	NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA	Contemplada

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600